

JUSTIÇA

Bastonário dos advogados lamenta “excesso de condenações” do Estado pelo tribunal europeu

Luís Menezes Leitão afirmou que esta é uma situação preocupante e que é preciso ter atenção para que “não venham a ocorrer situações que prejudiquem a imagem da nossa justiça a nível internacional”.

Lusa

15 de Janeiro de 2020, 0:29



NUNO FERREIRA SANTOS

O novo bastonário da Ordem dos Advogados (OA) disse esta terça-feira que “tem havido um excessivo número de condenações do Estado português no Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH), classificando a situação como “preocupante”.

Falando à margem da cerimónia em que tomou posse como bastonário da OA, Luís Menezes Leitão disse não querer comentar casos concretos, nomeadamente a condenação do Estado português pelo TEDH no caso de um dos estudantes da Universidade Lusófona **que morreu na praia do Meco em Dezembro de 2013**, mas afirmou que tem havido um “excessivo número de condenações do Estado português no âmbito do TEDH e que isso é uma situação preocupante e que a todos deve preocupar”.



O bastonário lembrou que Portugal subscreveu a **Convenção Europeia dos Direitos do Homem** e que por isso deve garantir uma justiça num prazo razoável e uma justiça eficiente e eficaz, sendo “muito preocupante” quando o TEDH “efectivamente condena o Estado português” por falhas no sistema judiciário. “Temos de ter em especial atenção a jurisprudência do TEDH no nosso ordenamento interno para que não venham a ocorrer situações que prejudiquem a imagem da nossa justiça a nível internacional”, sublinhou Menezes Leitão.

Entretanto, o Governo português **admitiu recorrer da condenação do TEDH** no caso do estudante que morreu na praia do Meco, apontando fragilidades à condenação.

“Embora o Estado não tenha sido condenado na vertente substantiva da queixa, mas apenas na vertente processual e com referência à fase inicial da investigação, afigura-se contudo que as deficiências apontadas não foram devidamente enquadradas no conjunto geral de toda a investigação realizada, bem como no contexto do momento em que ocorreram, nem quanto às suas implicações no resultado do processo e na descoberta da verdade”, refere uma nota do Governo enviada à Lusa. “Deste modo, a possibilidade de requerer o reenvio do caso à ‘Grande Chambre’ [instância superior do TEDH], para reapreciação destes aspectos, não está excluída”, acrescenta a mesma nota.

O TEDH condenou o Estado português **a pagar 13 mil euros de indemnização à família do estudante** por falhas na investigação. O tribunal considerou que a investigação não satisfez os requisitos referentes à protecção do direito à vida, sobretudo porque uma série de medidas urgentes podiam ter sido tomadas logo após a tragédia do Meco (Dezembro de 2013), na qual morreram seis estudantes que participavam numa cerimónia de praxe na praia.